

PORTARIA Nº 13/2023.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DO IPREVITA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 16.810/2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 77, inciso VII da Lei Municipal nº 2.539/2011 c/c artigo 106, § 3º da Lei nº 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado e dos bens patrimoniais em uso, inclusive imóveis, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, que será composta pelos seguintes membros:

- I – JOSÉ CARLOS RODRIGUES COUTINHO – Presidente;
- II – ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI – Secretária;
- III – ANTÔNIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO – Membro Titular;
- IV – MAYCON ALVES SILVA – Suplente; e,
- V – ALEXANDRE ROGER MACIEL RIBEIRO – Suplente.

Art. 2º Caberá à Comissão ora instituída, avaliar e depreciar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.

Art. 3º As diferenças porventura apuradas, serão objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como, de notas explicativas a serem anexadas ao relatório final.

Art. 4º Fica assegurado à Comissão, livre acesso a todas as dependências do IPREVITA, inclusive, com o oferecimento de meios, recursos e colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes, sendo fixada a data de 28/12/2023 para a entrega dos relatórios conclusivos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade estabelecida até 31 de dezembro de 2023.

Itapemirim, ES, 10 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente